



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **CESSAR** os efeitos da Resolução Administrativa nº 47/93, que convocou a Exma. Sra. Juíza **RUTH FERNANDES DE MENEZES**, Juíza Presidente da 7ª JCJ de Manaus, para substituir o Exmo.Sr. Juiz **LAURO DA GAMA E SOUZA**, a partir de 26.05.93;

II - **CONVOCAR** a Ilustre Magistrada para substituir a Exma. Sra. Juíza **LUCY STONE BIVAR RODRIGUES**, no período de 26.05.93 a 16.07.93, em virtude de seu afastamento para gozo de licença para tratamento de saúde e férias.

Sala de Sessões, 08 de junho de 1993

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.O.E.A.- Poder Judiciário de 16.06.93, à fl. 05, com incorreção,
devendo-se publicar ERRATA
ERRATA publicada no D.O.E.A. - Poder Judiciário de 21.06.93, fl. 06.